**PROJETO DE LEI 055/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R$. 24.238,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.783/22 de 28 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial por redução de verba no valor total deR$. 24.238,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

06.04 – Esportes e Lazer

06.04.27.812.0052.2057.0001 – Manutenção das Atividades Esportivas

**44.50.41.00.00.00 – Contribuições................................................R$ 24.238,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal Vigente:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

06.04 – Esportes e Lazer

06.04.27.812.0052.2057.0001 – Manutenção das Atividades Esportivas

**3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais..................................R$ 24.238,00**

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 em seus anexos, e no que couber.

 **Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita de Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

 **Ameris Rodrigues Lira Hartmann**

Secretária da Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

 Senhora Presidente

 Senhoras Vereadoras

 Senhores Vereadores

 Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei nº 055/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente por redução de verba, no montante de R$. 24.238,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais).

 A matéria anexa visa abrir Crédito Especial financeiro objetivando a abertura de dotação para suprir demandas existentes junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

 Salientamos aos nobres vereadores e vereadoras que não há previsão orçamentária no Orçamento Municipal Vigente, de dotação para o pagamento contribuições, em decorrência disso estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para a abertura da referida dotação, pois se trata de demanda necessária para poder realizar Parceria com a Escolinha Poliesportiva Ipiranga pois a mesma pretende realizar a compra de alguns materiais permanentes, tais como instrumentos musicais, equipamentos de mídia etc... Assim, para que possa ocorrer a destinação do valor é necessária a abertura do Crédito especial ora apresentado.

São essas, Sr.ª. Presidente, senhoras e senhores vereadores as justificativas do Projeto de Lei em anexo, e na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

 Campos Borges, 01 de novembro de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal